



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PME DE PARANAGUÁ
LEI MUNICIPAL Nº 3.468/2015**

Paranaguá/PR

Março/2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Equipe Técnica – Ato Legal Decreto nº 302/2017

- VANDECY SILVA DUTRA - Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
- TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER - Superintendente de Planejamento Educacional
- BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO - Superintendente de Políticas Públicas Educacionais
- EDNA REGINA PEREIRA DA COSTA - Superintendente de Controle Financeiro e Administrativo
- ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA - Diretora de Departamento de Gestão Administrativa
- RONALDO CARDOSO ALBOIT - Diretor de Departamento de Ensino Fundamental
- PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA - Diretor de Departamento de Educação Infantil
- IRAZILDA BISSON DALAGO - Chefia de Educação de Jovens e Adultos
- CRISTIANE DOMINGOS DOS ANJOS - Chefe de Educação do Campo
- KAROLINE ALVES DE LEÃO - Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



- ANA LUCIA GODOY BONAFINI - Chefe de Equipe Técnica Pedagógica II - Divisão de Documentação Escolar
- ANTONIO NUNES NETO - Professor
- VIVIAN RÉGIA VALE DE OLIVEIRA – Professor

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 06 |
| 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO | 07 |
| Meta 1 (Indicadores 1A e 1B) | 07 |
| Meta 2 (Indicadores 2A e 2B) | 08 |
| Meta 3 (Indicadores 3A e 3B) | 09 |
| Meta 4 (Indicadores 4A, 4B e 4C)..... | 10 |
| Meta 5 (Indicadores 5A, 5B e 5C)..... | 12 |
| Meta 6 (Indicadores 6A e 6B) | 14 |
| Meta 7 (Indicadores 7A, 7B e 7C)..... | 16 |
| Meta 8 (Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D) | 18 |
| Meta 9 (Indicadores 9A e 9B) | 20 |
| Meta 10 (Indicador 10A) | 21 |
| Meta 11 (Indicadores 11A, 11B e 11C)..... | 22 |
| Meta 12 (Indicadores 12A e 12B) | 24 |
| Meta 13 (Indicadores 13A e 13B) | 25 |

| | |
|---|-----------|
| Meta 14 (Indicadores 14A e 14B) | 26 |
| Meta 15 (Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D) | 27 |
| Meta 16 (Indicadores 16A e 16B) | 29 |
| Meta 17 (Indicador 1A) | 31 |
| Meta 18 (Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D) | 32 |
| Meta 19 (Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D) | 34 |
| Meta 20 (Indicador 20 ^a) | 37 |
| 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES | 38 |

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação da cidade de Paranaguá, estado do Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2017 a 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 1A | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 1A | 73,2% | 51,9% | 53,8% | 58,3% | 58,0 | 91,2% | 63,5% |
| Indicador 1B | 17,7% | 15,3% | 15,4% | 16,5% | 17,7% | 28,5% | 19,3% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) / INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 2A | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| Indicador 2B | Nenhum |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Fórmula de cálculo | (População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100 |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador 2A | 101,5% | 100,6% | 101,2% | 101,9% | 103,3% | 101,8% | 100,3% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) / INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 3A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| Indicador 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 3A | 87,6% | 87,2% | 88,7% | 90,0% | 87,6% | 75,9% | 98,6% |
| Indicador 3B | 57,8% | 61,8% | 65,4% | 63,6% | 59,8% | 62,0% | 66,5% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) / INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 4 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |

| Indicador 4B | Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. |
|------------------------|---|
| Conceitos e definições | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |

| | |
|--------------------------|---|
| Comentários sobre a meta | A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. |
|--------------------------|---|

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 4C | Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado. |
| Conceitos e definições | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | (número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | * A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 4B | | 53,4% | 56,7% | 54,1% | 55,0% | 49,6% | 54,4% |
| Indicador 4C | | | | | | | 21,8% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica / Avaliação Nacional de Alfabetização

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 5A | Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Unidade de medida | Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA |
| Comentários sobre a meta | A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. |

| Indicador 5B | Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Unidade de medida | Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA |
| Comentários sobre a meta | A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 5C | Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental |
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência |
| Unidade de medida | Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA |
| Comentários sobre a meta | A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Indicador 5A | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|
| 2014 | 12,0% | 43,3% | 37,4% | 7,2% |
| 2016 | 11,5% | 46,0% | 36,8% | 5,7% |

| Indicador 5B | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 | NIVEL 5 |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2014 | 3,8% | 10,2% | 5,3% | 69,4% | 11,3% |
| 2016 | 0,0% | 27,6% | 0,0% | 67,8% | 4,6% |

| Indicador 5C | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|
| 2014 | 16,3% | 40,8% | 23,5% | 19,4% |
| 2016 | 9,1% | 42,0% | 21,6% | 27,3% |

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 6A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 6B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares |
| Conceitos e definições | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</p> <p>* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</p> |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 6A | 18,4% | 13,0% | 8,2% | 9,1% | 6,9% | 7,1% | 6,9% |
| Indicador 6B | 41,5% | 31,9% | 25,5% | 19,8% | 15,6% | 12,4% | 9,3% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica / Avaliação Nacional de Alfabetização

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 7A | Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | Nota do IDEB |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

| Indicador 7B | Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | Nota do IDEB |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 7C | Média do Ideb no ensino médio. |
| Conceitos e definições | Ideb do ensino médio |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Unidade de medida | Nota do IDEB |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|--------------|------|------|------|------|
| Indicador 7A | 5,1 | 5,5 | 5,3 | 6,0 |
| Indicador 7B | 3,2 | 3,5 | 4,2 | 4,5 |
| Indicador 7C | | | 3,3 | 4,0 |

Fonte: INEP

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 8A | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Indicador 8B | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Indicador 8C | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

| Indicador 8D | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 9A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Indicador 9B | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade Informação disponível somente para anos censitários. |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 10A | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 10A | 0,6% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica / * Não existe oferta na modalidade EJA.

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 11A | Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| Indicador 11B | Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013. |
|------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{total}} \right) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |

| | |
|--------------------------|---|
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</p> <p>* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</p> |
|--------------------------|---|

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 11C | Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013 |
| Conceitos e definições | Nacional: Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Fórmula de cálculo | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</p> <p>* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</p> |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | | | | | | | | |
|---------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Indicador 11A | | 1907 | 2092 | 2554 | 2466 | 2190 | 2393 | 2444 |
| | | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 |
| Indicador 11B | | x | x | 32,4% | 17,3% | 37,9% | 24,0% | 48,3% |
| | | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 |
| Indicador 11C | | - 11,7% | - 5,3% | 20,6% | 10,0% | 14,8% | 12,7% | 27,1% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica / * Não existe oferta na modalidade EJA.

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 12A | Taxa bruta de matrículas na graduação |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| Indicador 12B | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 13A | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Indicador 13B | Percentual de docentes com doutorado na educação superior. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 14A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| Indicador 14B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| Fórmula de cálculo | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 15A | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| Indicador 15B | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 15C | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Nacional: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 15D | Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Nacional: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 15A | 51,4% | 59,1% | 48,8% | 54,2% | 43,2% | 53,9% | 47,1% |
| Indicador 15B | 66,7% | 67,9% | 70,8% | 69,8% | 69,4% | 74,1% | 75,1% |
| Indicador 15C | 68,3% | 70,7% | 73,8% | 74,7% | 75,6% | 77,0% | 78,9% |
| Indicador 15D | 65,5% | 69,5% | 70,1% | 74,0% | 76,6% | 82,1% | 85,4% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 16A | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 16B | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. |
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 16A | 63,6% | 52,2% | 53,0% | 53,6% | 54,6% | 65,4% | 69,7% |
| Indicador 16B | 56,0% | 60,1% | 60,8% | 63,3% | 62,5% | 64,5% | 64,4% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 17A | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo |
| Conceitos e definições | Nacional: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 18A | O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério? |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | O Rede Municipal de Ensino de Paranaguá possui a lei complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. |
| Fórmula de cálculo | - |
| Unidade de medida | Total municípios que possuem |
| Comentários sobre a meta | - |

| Indicador 18B | O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos? |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Fórmula de cálculo | - |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | O Município prevê no plano de carreira a garantia da Hora Atividade |

| Indicador 18C | O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional? |
|------------------------|--|
| Conceitos e definições | Há a adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino |
| Fórmula de cálculo | - |
| Unidade de medida | - |

| | |
|--------------------------|--|
| Comentários sobre a meta | <p>Lei nº 3711, de 16/02/2018 - Fica concedido o reajuste de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) no salário base dos servidores públicos do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeito financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2018.</p> <p>Lei nº 3878, de 13/02/2020 - Fica concedido o reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos servidores públicos do Magistério Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2020.</p> |
|--------------------------|--|

| Indicador 18D | O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente? |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | - |
| Fórmula de cálculo | - |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não há um plano de carreira específico para os profissionais da educação não docentes. |

| Meta | Texto da meta |
|------|--|
| 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| Indicador 19A | Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar? |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$ |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |

| Indicador 19B | Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)? |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |

| Indicador 19C | Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF? |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 19D | O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar? |
| Conceitos e definições | Nacional: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | - |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2018 | 2020 |
|---------------|------|-------|
| Indicador 19A | | 27,6% |
| Indicador 19B | | 62,9% |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 20A | Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024. |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$ |
| Unidade de medida | %despesas/PIB |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 20A | 1,4% | 1,4% | 1,3% | 1,3% | 1,4% | 1,8% |

Fonte: IPARDES – Base de Dados do Estado

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias, significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução o de cada meta.

O Plano Municipal de Educação da cidade de Paranaguá prevê que o monitoramento seja realizado de dois em dois anos. O maior desafio de todo o trabalho foi a participação dos envolvidos e a dificuldade de se obter dados atualizados relacionados a cada meta.

É urgente um trabalho interinstitucional em que possa acontecer um diálogo conciso entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa.

Por fim, é importante registrar que, o Plano Municipal de Educação é um plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras, são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias.

Sugere-se que a administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, realize um censo municipal direcionado às metas, indicadores e estratégias do PME.

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Paranaguá. Analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, após aprovação em assembleia na CONAE municipal, realizada em 28 de abril de 2018.